



portaria interministerial divulgada no final do ano informando o valor a ser repassado para a entidade conveniada. (APAE); na fonte 1038 – VAAT foi projetado para folha de Educação Infantil, na fonte 1039 – VAAT foi projetado Equipamento e Obras para a modalidade de Educação Infantil no valor de 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais) na fonte 103 – 5% foi projetado R\$ 2.608.625,00 (Dois milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), onde foi destinado para folha de pagamento dos funcionários do administrativo, como psicólogo e nutricionistas, o restante para manutenção do Ensino como material de consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas, Indenizações e Restituições trabalhistas, Material de Distribuição Gratuita, Obras e Instalações, Equipamento e material Permanente; na fonte 104 - 25% foi projetado R\$ 5.127.873,00 (Cinco milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três reais) onde foi projetado a folha dos funcionários guardiões, o restante para manutenção do Ensino como material de consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas, Indenizações e Restituições trabalhistas, Material de Distribuição Gratuita, Obras e Instalações, Equipamento e material Permanente, fonte 107 – Salário Educação R\$ 1.012.000,00 (Hum milhão e doze mil reais) foi projetado para manutenção do Ensino como material de consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas, Material de Distribuição Gratuita (merenda escolar). Fonte 122 (PETE) – R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinqüenta e cinco mil reais) foi projetado com despesas para manutenção do Transporte Escolar; Fonte 1041 – PDDE – R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) foi projetado despesas com material de consumo; Fonte 1042 – PNAE – R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinqüenta e um três mil reais) foi projetado despesas pra aquisição da Merenda Escolar; fonte 1043 – PNATE – R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) foi projetado para manutenção do transporte escolar em material de consumo e Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. Essas fontes serão destinadas da seguinte forma: Para a **Administração** folha dos servidores, pagamento de aluguel do prédio da Secretaria Municipal de Educação, capacitação aos profissionais da área da Educação, pagamento de água, luz, telefone, internet, estagiário nas escolas, aquisição de cesta básica para os funcionários da pasta, aquisição de material de expediente, limpeza e higienização para os prédios escolares, principalmente para os CMEIs Municipais. Para **Educação Especial**: Pagamento de professores; Estagiários para auxiliar em sala de aula, aquisição de material pedagógico aos alunos com necessidades especiais (kit escolar completo), aquisição de um notebook para a coordenação, aquisição de três impressoras sendo para Medici, Trajano e Lhubina, uma mesa digital para a classe Especial, curso de capacitação aos profissionais da área, Termo de Colaboração da APAE, **Educação Infantil**: Folha de pagamentos dos

*Boira sig. Rf, Fernandes*  
*Amargo, Jul. Rf, Fernandes*  
*Luiz, Rf, Fernandes*  
*Luiz, Rf, Fernandes*



